

ATA N.º 18/XII/2019

Reunião Ordinária de 11/09/2019

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM - 20197
2. PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2012 – CORTE REAL – FASE II, SARILHOS PEQUENOS 8
3. OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO – PROPOSTA DE DISCUSSÃO PÚBLICA8
4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA. DE DEFICIENTES, DELEGAÇÃO DISTRITAL SETÚBAL 9
5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA – 2019/2020 10
6. EMPREITADA DE: “MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS”
 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL
 - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO11

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria;
- O mapa dos atos praticados no âmbito das delegações e subdelegações de competências referente ao período de um de Julho de dois mil e dezanove a trinta e um de Julho de dois mil e dezanove;
- O mapa dos atos praticados no âmbito das delegações e subdelegações de competências referente ao período de um de Agosto a trinta de Agosto de dois mil e dezanove.

Deu, ainda, conhecimento da realização de uma reunião extraordinária da Câmara, no próximo dia 16 de setembro, segunda-feira, pelas 17h30m, no Ginásio Atlético Clube da Baixa da Banheira, tendo informado que o parecer está a ser concluído, tentando que chegue durante o próprio dia, mas admitindo que não seja possível, seguirá no dia seguinte o texto do parecer para conhecimento de todos, uma vez que será o objeto direto da pronúncia da Câmara Municipal, embora indiretamente se pronunciem sobre um estudo ao qual todos têm acesso pelas vias da discussão pública em curso. Nessa mesma noite e no mesmo local, realizar-se-á uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, também para o mesmo objetivo, ou seja tomar posição sobre o Estudo de Impacte Ambiental relativo à construção do Aeroporto Complementar na Base Aérea n.º 6.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou questões que na sua opinião são simples de resolver, mas deixou à consideração dos presentes, e que se apercebeu no âmbito de uma visita que efetuou recentemente ao Mercado na Zona Sul da Baixa da Banheira, em que verificou uma série de situações, nomeadamente: a bancada junto à banca dos bolos (n.º 33) tem a pedra mármore partida, tendo a senhora indicado que já tinha solicitado que a mesma fosse alvo de requalificação e aproveitar a oportunidade para fazer o levantamento das necessidades às pedras; houve um senhor que lhe colocou uma questão específica da banca do peixe, embora tendo duas bancas de peixe, que estava relacionada com o gelo e a disponibilização deste para refrescar o peixe, transmitindo tal como lhe foi dito, só lhe davam a quantidade referente a uma banca e pretendia que lhe dessem uma quantidade proporcional ao número de bancas que possui, porque ao ter um espaço maior, tinha mais pescado e era necessário conservá-lo; na entrada orientada a oeste do Mercado, entre o café e a papelaria, é necessário, pelo que lhe foi dito pelos comerciantes, uma papeleira porque existe um caixote do lixo direcionado a vidro, a garrafas, mas referem que o que faz falta no local é algo para que as pessoas possam colocar os papéis e tratando-se do local em que é julgado fazer todo o sentido ser avaliada a questão. São questões simples, mas que dizem muito a quem diariamente utiliza o espaço.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu ter estado mais tempo, nos últimos dias, na Rua 1º de Maio, na obra, tendo verificado que a mesma se encontra já numa fase muito avançada e gostaria de saber o ponto de situação da mesma, se está a decorrer dentro do que estava previsto, os prazos se possível, dado que por vezes as pessoas da Baixa da Banheira têm levantado algumas questões, porque na sua

opinião já encontra numa fase muito avançada, tendo verificado que na parte de cima que ia estando concluído.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Começou por dar os parabéns à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Vice-presidente por mais um ano da Piscina Municipal, no Parque José Afonso, ter funcionado, com mais um sucesso, com milhares de pessoas a passarem pelo local, com algumas filas, mas todas as pessoas a entrarem. Deu-lhe os parabéns pelo excelente trabalho, sendo que as pessoas que passaram pelo local, como o próprio que lá passou dois dias, considerou excelente, um bom trabalho, esperando que a Câmara continue com a prestação daquele serviço público aos munícipes do concelho da Moita, uma vez que é uma piscina concelhia, esperando que continue e se possível que em 2020 ainda corra melhor e esteja mais gente.

Relativamente à obra da Rua 13 (Rua 1.º de Maio), esta era para estar concluída no dia 7 de setembro, data do final do prazo. Entretanto a empresa solicitou trinta dias, que lhe foram concedidos, considerando que houve na parte da obra algumas situações complexas, complicações de águas, complicações da rede telefónica, da rede elétrica, ainda persistindo atualmente alguns problemas com a EDP (nomeadamente através do seu empreiteiro que está na obra), mas o prazo que foi concedido, foi de mais trinta dias, tendo no dia, em reunião de obra, sido transmitido que a obra teria de estar concluída em mais de 90%, até ao final do mês. Ou seja, durante o mês de setembro a obra tem de estar transitável para as pessoas, podendo faltar algum elemento de mobiliário urbano. No que concerne ao restante, referiu que acompanhará a obra nas restantes semanas e depois de concluída, cada um fará a sua apreciação, o seu balanço, podendo uns referir que a obra já deveria ter sido realizada há trinta anos, outros que a obra foi realizada no momento certo e quando houve dinheiro. Cada um dos presentes fará com certeza a sua apreciação porque é uma obra que foi muito falada, muito politizada e na devida altura abordarão o assunto.

No que concerne ao Mercado e às bancas, as obras já estão previstas há bastante tempo, houve orçamentos que estavam muito inflacionados e que a Câmara não aceitou. Quanto ao gelo, disse, se forem ao Lavradio, que pertence à Câmara Municipal do Barreiro, pagam o gelo. Na Moita, o gelo é oferecido desde que o Mercado foi aberto, ou seja, dão gelo, água e luz. O que os vendedores pagam é um valor irrisório, tendo em conta estas questões e como tal estão confortáveis com a questão, aceitam as críticas, porque também fazem visitas ao local e também os ouvem, e com uns é uma conversa e eventualmente com outros será uma conversa distinta; é um jogo.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Informou que o ano escolar vai começar. O ano letivo, pelo que têm conhecimento, através da informação fornecida pelos agrupamentos, as apresentações serão todas realizadas no dia 13 de setembro, e as aulas iniciarão em bom rigor no dia 16 de setembro. Todas as obras que estavam em execução estão praticamente terminadas e se não estiverem ainda, estarão no dia seguinte certamente, porque as crianças entram no dia 13. As duas grandes obras de intervenção foram na Escola n.º 1 da Baixa da Banheira, com a substituição das coberturas e dos telheiros; e na Escola n.º 2 da Moita, o espaço exterior. Referiu ainda que não sendo obra cofinanciada, mas também de grande impacto para o Município, foram as duas climatizações de duas escolas, nomeadamente a Escola n.º 1 da Moita e a Escola n.º 6 da Baixa da Banheira, tendo esta sofrido também intervenção a nível de piso, sendo uma grande intervenção. Também existirão as obras normais de manutenção, estimando que devem ter gasto cerca de 100 mil euros nas obras não cofinanciadas. Nas outras gastou-se mais e eventualmente o Sr. Vereador Miguel Canudo saberá melhor o valor em causa. Relativamente ao ano escolar, desejou a todos os professores, bem como aos auxiliares que desempenham as respetivas funções, embora mal tratada por muitos, mas que muito grata, desejando um ótimo ano letivo e que corra tudo sem muitas perturbações.

Declarou que estão a decorrer as Festas da Moita; estão praticamente a meio, mas gostaria de fazer uma saudação especial, em nome dos eleitos da CDU, aos homens e mulheres que constituem a Comissão Coordenadora das Festas, e dirigindo-se diretamente ao Sr. Presidente da Câmara, enquanto eleito que acompanha diretamente as Festas, que ficaria bem à Câmara, ficar em ata, reconhecido o

trabalho de valor que as referidas pessoas durante os dias da Festa desempenham, bem como o trabalho de meses, para que os dias da Festa corram bem. Eventualmente, os dias em que a Festa na realidade decorrer serão os que lhes dão menos trabalho, porque as coisas já estão a decorrer. Considerou que merecem. Deixou um cumprimento especial também ao Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Presidente que acompanha de uma forma bastante empenhada o trabalho que é realizado pela Comissão Coordenadora das Festas e naturalmente ao Sr. Presidente que é o eleito responsável.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Respondeu que não é só a bancada n.º 33, de bolos e pães que está com uma pedra solta, existindo meia dúzia delas nos mercados em todo o concelho, já tendo sido solicitado um orçamento que foi enviado para a DDE, onde o consideraram demasiado caro e foi recusado. Já foi solicitado outro, bem melhor, que já concordaram. Quando se trata de dinheiro que não é próprio, que é da Câmara, é público, também lhes cumpre pugnar para que não haja gastos excessivos.

Sobre o gelo já foi respondido. É política da Câmara Municipal da Moita distribuir o gelo gratuitamente, 4 caixas de gelo a cada vendedor, a cada peixeiro. Por vezes, quando estão muito aflitos e a máquina produziu o suficiente, dá-se um pouco mais. Tentam que não seja uma regra porque se o for começam a abusar, porque têm de levar o gelo para os outros locais onde vendem à tarde, uma vez que ali o gelo é grátis. A Câmara da Moita é a única na zona onde o gelo é grátis. Quer na Lota onde vão comprar o peixe, pagam o gelo (quanto trazem o peixe), quer nos mercados do Barreiro ou de Palmela, o gelo é pago. No Município da Moita pratica-se uma política diferente, uma política de ajudar também os comerciantes do concelho e para conseguirem manter essa política, para que haja para todos, não podem abusar, portanto são 4 caixas de gelo a cada comerciante.

Quanto à entrada oeste, entre o café e a papelaria, falta uma papeleira e aí sim, é com o Sr. Vereador Miguel Canudo, mas será algo rápido.

Sobre a Rua 1º de Maio, antiga rua 13, no início das obras, enviou um ofício a todos os cafés da rua, explicando que seria um disparate a seguir às obras e ao chão estar perfeito, estar tudo bem, continuar a haver aquela loucura dos fogareiros com a gordura a pingar no chão e a impedir a passagem nas ruas, explicando que deviam aproveitar o tempo da realização das obras para se quisessem fazer obras dentro do seu estabelecimento aproveitarem e fazerem o seu fogareiro dentro do seu estabelecimento, de forma a libertarem a rua. Não vão estar a investir e fazer um investimento todo novo para posteriormente voltar a ter aquele aspeto. Nessa mesma carta insistia com a questão das esplanadas, porque não podem fazer investimentos do género, para posteriormente o passeio ser todo ocupado pelas esplanadas. Por enquanto tudo lhe parece estar a correr bem, havendo uma recomendação para quando as obras terminarem haver mais fiscalização naquela rua, naquela zona, de forma a dissuadirem de facto esse género de situações que eram prática comum antes das obras; quer as esplanadas ocuparem o passeio todo, quer os fogareiros, esperando que com o término da obra também haja uma mudança na mentalidade dos comerciantes da zona, especialmente de quem tem cafés, tascas, tasquinhas e restaurantes, e que se consiga mudar um pouco a mentalidade porque não basta que se mudem as coisas, há que mudar a mentalidade das pessoas, que é um trabalho mais complicado ainda, do que meramente fazer a obra.

Deixou também o seu cumprimento à Comissão Coordenadora das Festas, ao Sr. Presidente, enquanto eleito que tutela as Festas, também porque não lhes fica mal, deixar um reconhecimento aos funcionários da Câmara Municipal, quer no Departamento das Obras, os Palcos, as Trincheiras, quer da DDE, com todo o licenciamento, todo o sorteio dos espaços de vendedores, informando que a abertura da Festa foi na sexta-feira às 21h, e o próprio na sexta-feira às 19h30m, estava a terminar as vistorias dos carrosséis, e dos mais de vinte divertimentos, naturalmente que é uma Comissão Técnica que faz a Vistoria, não o Vereador, só assinou “cumpra-se segundo o auto”. Não só quem monta tudo, mas também os engenheiros e muitos mais funcionários que ninguém dá pela sua presença, no seu trabalho, mas que nos dias junto à Festa têm um trabalho acrescido, juntando à congratulação da Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, também a sua, não esquecendo naturalmente, a Comissão Coordenadora das Festas, e o papel do Sr. Presidente.

Sr. Vereador Luís Chula – Subscreveu as palavras da Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, acerca do trabalho da Comissão Coordenadora das Festas, representada na reunião pelo Sr. Presidente da Câmara. Assegurou o seu apreço e convictamente o de todos os presentes pelo esforço que a Comissão Coordenadora das Festas faz no sentido de colocar a Festa da Moita num patamar de excelência, e daí o seu reconhecimento, julgando que também o dos outros Vereadores nesse sentido. Também, igualmente, o reconhecimento aos trabalhadores da Câmara. É um período extenuante para eles, pelo que observa, mas de facto têm um trabalho muito importante e violento, por vezes até, porque existem funções que obrigam ao uso de força, e não só, e sobretudo a sua disponibilidade para poderem fazer esses trabalhos e acompanharem as Festas em tudo o que é necessário. Deixou também um reconhecimento às forças de segurança, à GNR, por aquilo que se tem apercebido e que ontem constatou junto do Sr. Comandante e tem estado tudo a correr dentro da normalidade. Também igualmente aos bombeiros, pela sua presença permanente. Em termos de reconhecimento a propósito das Festas, não se recordou de mais ninguém a quem tenham de o fazer, ficando também o reconhecimento da sua parte.

Ainda a propósito das Festas, havia informado a Câmara que iria entregar ao Sr. Presidente da Câmara um documento denominado Plano de Coordenação de Eventos, com um conjunto de normas e de informação que o Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu e viu. Entretanto ficou a aguardar por parte do Sr. Presidente a aprovação do referido documento porque para o poder distribuir aos agentes da força policial teria de ter esse reconhecimento, o que ainda não aconteceu. Mais referiu que os agentes da proteção civil, concretamente a GNR e os bombeiros, têm os seus planos prévios de intervenção, que o da GNR como se percebe é mais reservado e não é de conhecimento, mas os bombeiros, este ano fizeram um Plano Prévio de Intervenção, muito detalhado, muito interessante e muito importante que distribuíram, também lhes querendo dar os parabéns pelo pormenor e pelo detalhe desse documento, que vem complementar o outro que o Serviço Municipal de Proteção Civil fez.

Sr. Presidente – Agradeceu e referiu que farão chegar à Comissão Coordenadora das Festas as palavras da Câmara Municipal que lhe pareceu serem consensuais, em relação ao trabalho. Todas as festas, sendo o concelho da Moita prolífico em festas, cada freguesia tem a sua, e em alguns casos mais do que uma, e todas são importantes à sua maneira, têm as suas raízes próprias, o seu contexto próprio. Considerou que não seria justo menorizar a importância de qualquer uma delas, mas se não falarem de importância, mas de dimensão, de facto a Festa da Moita é outro campeonato, tem uma dimensão gigantesca, em tempo, em extensão, é uma festa invulgar na extensão do território que ocupa. Não há nenhuma outra Festa à volta que ocupe um território tão grande como o que ocupa de recinto de Festas, de número de feirantes, de diversidade de eventos, o que tem um impacto na comunidade, no tecido económico, nos feirantes, no tecido económico; não só local que é importante, mas todas as pessoas que se movimentam em torno da Festa e que são, se contabilizarem tudo, alguns milhares que acabam por se envolver de diversas formas, desde o vendedor de faturas e do seu empregado, até à banda que vem tocar, ao comerciante local, a tudo o mais. Portanto de facto é uma dimensão muito grande, tendo sido a grande dimensão que tornou imperioso que há cerca de 6 anos, todos os procedimentos administrativos e financeiros das Festas passassem a ser feitos pelos serviços municipais, deixando de ser a Comissão Coordenadora das Festas a assegurar todas essas questões, como até aí acontecia, e como tradicionalmente ainda acontece na generalidade das festas, ou em grande parte, onde as despesas e as receitas são transitadas pelas Comissões de Festas. No caso, tudo passou a ser transitado pela Câmara. Foi uma medida fundamental em vários aspetos, para o rigor das contas, e para segurança de todos os envolvidos, porque era um volume demasiado grande para ser movimentado de uma forma “artesanal”, típica da Comissão Coordenadora das Festas. São passos importantes mas a Comissão continua a ter um papel insubstituível, não só na conceção da programação, mas nos contactos com todas as pessoas, nos convites, no acompanhamento dos eventos enquanto estão a ocorrer. Tudo isso é sempre a Comissão Coordenadora das Festas que tem

alguém a acompanhar, e isso, garantiu, mais diretamente enquanto Vereador acompanhou num mandato a missão e garantidamente é exaustiva e extenuante. No final dos 10 dias necessita-se de férias. Valorizou o facto de haver pessoas que o fazem. O apreço das pessoas da Moita pelas suas Festas também é algo invulgar e só essa questão torna possível que tudo aconteça. Acrescentou ainda, sem falsas modéstias que o seu papel na questão é o menos importante de todos, porque embora do ponto de vista político tenha essa responsabilidade agora, acompanha, mas o trabalho de campo é realizado pelo Chefe de Gabinete e pela Comissão Coordenadora das Festas, verdadeiramente. Não quer para si louros que não tem. Já teve um período enquanto Vereador que acompanhou e aí de forma mais direta e mais presente. No momento, essa atribuição já está delegada no Chefe de Gabinete, sendo eles os merecedores do apreço e não tanto da sua parte, porque a sua participação é bastante limitada, apenas um acompanhamento. Participar nas principais decisões, e dar opiniões, mas o trabalho de campo não é ele quem o faz.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Chula, o Serviço Municipal de Proteção Civil elaborou o Plano de Coordenação que o Sr. Vereador lhe entregou. Já o havia dito na reunião pública, quando a questão foi abordada, e posteriormente voltou a referir na reunião, que na sua opinião um Plano desta natureza necessita de ter uma grande participação. A Proteção Civil é um dos exemplos de área de intervenção onde a participação de diversas entidades é o cerne da questão, e um Plano daquele tipo, para ser efetivo e para ter o papel que se deseja, necessitava de ter um processo de participação na sua elaboração mais alargado. Ainda assim é verdade que o que lhe foi apresentado tem duas características, por um lado recolhe trabalho que foi realizado num grupo de trabalho e que envolve a Comissão Coordenadora das Festas, a G.N.R. e os bombeiros nalguma delimitação do espaço, e algumas considerações relativamente às acessibilidades, resultando dessas contribuições e a outra parte, mais de texto, faz um elencar de questões que são assim basicamente porque não podiam ser de outra forma, elencando as entidades que intervêm, os seus contactos, como é que intervêm, quando é que são chamados a intervir, sendo um trabalho que não tem tantas limitações como inicialmente considerou que tinha, embora continue a julgar que é apenas um primeiro esboço e que nos anos seguintes terão de aprofundar, melhorar e envolver mais. Não fez uma aprovação oficial, mas de qualquer forma o Plano foi entregue à Comissão Coordenadora das Festas, para que o tivessem na sua posse, não sabendo no entanto se o fizeram chegar às outras entidades, admitindo que não, mas referiu que o Sr. Vereador tem toda a legitimidade para o entregar aos bombeiros e à G.N.R., para no caso de ser necessário ativar algumas das medidas que nele estão elencadas.

Sr. Vereador Carlos Albino – Questionou algo que foi abordado, relativamente à Rua 1º de Maio, referindo que no dia 2 de agosto enviou um *email* num documento onde colocava uma série de questões e até ao momento não obteve resposta. Assinalou a questão, referindo que gostaria de ter uma resposta ao *email* porque se são feitas perguntas, e as perguntas feitas em reunião são importantes, mas também é importante dar resposta aos *emails* que são enviados. A 2 de agosto, relativamente à Rua 1º de Maio e depois existem outras questões de outra ordem também relativamente a situações que são assinaladas num local ou noutra que também ficaria bem dar uma resposta.

A título informal, porque na última reunião pública não tomou nota, e não gosta de não entender bem as questões ou bem que são ou bem que não, em relação à questão da Praceta foi utilizado um termo técnico que não conseguiu captar, que julgou ser: “de utilização pública, mas de domínio privado.”

Sr. Presidente – Confirmou a expressão que tinha utilizado na última reunião para a questão em causa.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM - 2019

“A Festa em Honra de Nossa Senhora está a chegar e assume-se como um evento festivo de maior relevância e tradição no concelho da moita. É já entre 6 e 15 de setembro que a Vila da Moita é preenchida com atividades de hora a hora, fruto de uma programação que é preparada tendo em conta os gostos e sensibilidades culturais de cada um.

Um dos fatores determinantes deste sucesso está na cooperação do Movimento Associativo que, à semelhança dos anos anteriores, representa um parceiro crucial na preparação e organização da Festa, promovendo cultura, desporto e a tradição local.

Assim sendo, em conformidade com a deliberação aprovada em Reunião de Câmara, datada de 22 de maio de 2019, que prevê e autoriza a colaboração das associações ou entidades do Concelho na organização da Festa, a Câmara Municipal da Moita recorreu a estes apoios no âmbito das atividades Religiosas, Culturais, Desportivas, do Rio e da Festa Brava.

Face ao exposto, e considerando a importância que estas parcerias assumem no contexto deste evento festivo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Banda Musical do Rosário – apoio no valor de 3.000,00 €
Referente à participação na Apresentação da Festa, Procissão e Missa, Concerto e animação de rua na tarde do fogueiro
- Núcleo de Cicloturismo Moitense – apoio no valor de 750,00 €
Referente à organização do Passeio de Cicloturismo
- Centro Náutico Moitense – apoio no valor de 3.350,00 €
Referente às atividades da Noite do Fragateiro, Regata de barcos típicos, Concurso de Barcos Engalanados, Cais Vivo, organização e apoio à presença dos marinheiros das embarcações municipais e participação e apoio aos participantes no Cortejo
- Associação de Romeiros da Tradição Moitense – apoio no valor de 750,00 €
Referente à organização e participação no Passeio a Cavalos
- Rancho Folclórico Fazendeiros da Barra Cheia e Arredores – apoio no valor de 2.000,00 €
Referente à organização e participação no Espetáculo de Rancho Folclórico
- Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Moita – apoio no valor de 250,00 €
Referente à organização e participação no Evento de Zumba Fitness na Festa.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula - Questionou se quando se afirma que as Festas da Moita se bastam a si próprias, a afirmação também inclui o tipo de subsídios referido.

Sr. Presidente – Disse que não está certo da questão. A receita obtida pelas Festas, dos terrados e de alguns patrocínios que tem, é suficiente para as despesas de maior porte, como o fogo-de-artifício, arraial, artistas, programação musical, entre outros. Se os subsídios ainda cabem já não sabe. As despesas logísticas também ficam fora daquela contabilização.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2012 – CORTE REAL – FASE II, SARILHOS PEQUENOS
REQUERENTE: PORTIFÉRIAS, CONSTRUÇÕES, LDA.

“Através do requerimento autuado sob o n.º 13679, de 4 de julho de 2019, a PORTIFÉRIAS – Construções, Lda., veio solicitar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 2/2012, no seguimento da conclusão dos trabalhos, com conseqüente redução da caução para garantir a boa e regular execução das obras, prestada sob a forma de hipoteca dos lotes 1 a 10 e 12. Na sequência do presente pedido, foi realizada vistoria pela comissão nomeada para o efeito, em 31 de julho de 2019, tendo concluído estarem reunidas as condições para a receção provisória das obras, faltando executar pelo urbanizador a poda dos sobreiros, o que só poderá acontecer em período previsto na legislação em vigor.

Face ao atrás exposto, proponho que a Câmara municipal delibere:

1. Homologar o auto de vistoria anexo à presente proposta, aceitando a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 2/2012, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;
2. Aceitar a libertação dos lotes hipotecados a favor do município que compõem a caução prevista artigo 54.º do RJUE, para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, ficando os lotes 6 e 7 hipotecados a favor desta Câmara Municipal, de forma a garantir a correção de algumas deficiências que venham a ocorrer até à receção definitiva dos trabalhos.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3. OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO – PROPOSTA DE DISCUSSÃO PÚBLICA

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2019, apensa à Proposta n.º 125/XII/2019, aprovada por unanimidade a delimitação de uma área a sujeitar a operação de reparcelamento no âmbito do artigo 162.º e seguintes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi declarado pelo proprietário da parcela particular - requerimento n.º 14856/2019, em nome de José Coelho Mestre - a sua concordância com a operação, verificando-se assim cumpridas as condições definidas no n.º 1 do artigo

167.º do supracitado diploma legal e no n.º 3 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Recorde-se que a operação de reparcelamento em apreço tem como objetivo a reconfiguração dos limites cadastrais de duas parcelas de terreno contíguas, localizadas no Quarteirão do Tribunal da Moita, no intuito de as melhor adequar às diretivas do Plano Diretor Municipal em vigor, nomeadamente quanto à observância das características morfológicas do tecido urbano existente – n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento do Plano. Das duas parcelas de terreno, uma é da propriedade do particular interessado na construção de um edifício unifamiliar - processo de obras n.º 48/2019 - e a outra é propriedade do Município da Moita. A reconfiguração destas duas parcelas mostra-se particularmente importante na medida em que garante a coerente inserção urbanística do edifício do particular e uma ligação pedonal franca e desafogada entre a Rua António Sérgio e o interior do quarteirão, que atualmente surge estrangida pela configuração atual das duas parcelas de terreno, o que potencia, e muito, o futuro aproveitamento urbanístico do terreno municipal.

Cumprida que está a primeira etapa do processo, e antes da deliberação final de aprovação pela Câmara Municipal da operação de reparcelamento, há ainda que a sujeitar a um procedimento de discussão pública, em tudo semelhante ao procedimento adotado para as operações de loteamento de iniciativa municipal.

Assim, proponho:

Nos termos do n.º 3 do artigo 167.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, que seja deliberado em Reunião de Câmara sujeitar a discussão pública a operação de reparcelamento das duas parcelas de terreno, com base no teor da proposta aprovada n.º 125/XII/2019 e nos elementos que lhe são anexos, consistindo a discussão pública em proposta num período para discussão com a duração de 15 dias antecedido de um período para anúncio de 8 dias.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES, DELEGAÇÃO DISTRI-TAL SETÚBAL

“A Associação Portuguesa de Deficientes, Delegação Distrital de Setúbal, vai realizar o 13º Torneio de Basquetebol em Cadeira de Rodas, nos próximos dias 14 e 15 de setembro, na Instalação Desportiva Municipal - Pavilhão Desportivo Municipal na Moita.

Considerando o relevante interesse da iniciativa e os elevados custos inerentes à execução da mesma, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação financeira no valor de 600.00€.

Esta verba tem cabimento na rubrica 03/0407010299 Ação nº 17 – Apoios a Associações Culturais e Desportivas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA – 2019/2020

“Com enquadramento legal no regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea 1) do art.º 33º) e mais especificamente no quadro da transferência de competências para os municípios em matéria de Educação, no que diz respeito à educação pré-escolar e ao ensino básico, prevista no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 27 de julho (art.º 8º), a Câmara Municipal da Moita - no âmbito do desenvolvimento das políticas locais em matéria de Educação - atribui anualmente apoio financeiro aos estabelecimentos de educação e ensino públicos para o funcionamento das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos estabelecimentos de educação pré-escolar, da competência municipal.

Com este apoio ao funcionamento pretende-se promover o apetrechamento de materiais necessários ao funcionamento da Escola, que potenciem a concretização de atividades programadas no âmbito do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades.

Assim, para o ano letivo 2019/2020, o critério de atribuição do apoio aos estabelecimentos de educação e ensino é definido pelo número de salas, no caso dos jardins-de-infância, e pelo número de alunos por escola, no que respeita às escolas do 1º Ciclo.

A proposta de apoio financeiro ao funcionamento das Escolas Básicas de 1º Ciclo e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, conforme Anexo, apresenta-se com valores de referência, em função dos intervalos apresentados na tabela abaixo:

Pré-Escolar (N.º salas)	Valor proposto	1º Ciclo (N.º alunos)	Valor proposto
		> 208	
>3 salas	1.400 €	157 - 208	1.400 €
3 salas	1.050 €	105 - 156	1.100 €
2 salas	700 €	53 - 104	800 €
1 sala	350 €	< = 52	500 €

Em anexo apresentamos os quadros por Agrupamento de Escolas, com o total dos valores propostos.

Relativamente ao 1º Ciclo, a população escolar estabilizou, contrariando a tendência de decréscimo verificada nos últimos anos letivos. A evolução decrescente do número de alunos a frequentar este nível de ensino é mais expressiva nalgumas escolas/Agrupamentos inseridos em territórios que registam quebras demográficas mais acentuadas.

Tendo em conta a necessidade de apresentação das Contas de Gerência por parte dos Agrupamentos de Escolas à Tutela, por ano civil, propõe-se que doravante a verba atribuída pelo Município para apoio ao funcionamento das Escolas seja transferida para os Agrupamentos em dois momentos distintos: um

primeiro após a aprovação em reunião de câmara (setembro de 2019) e um segundo, no primeiro trimestre de 2020, conforme consta dos Anexos II e III.

A presente atribuição de subsídios para apoio ao funcionamento de escolas destina-se à aquisição de materiais didático-pedagógicos e à aquisição de consumíveis informáticos correspondendo pois a um valor total de 33.950€ (trinta e três mil novecentos e cinquenta euros) e tem efeitos financeiros na rubrica – Apoios aos Projetos Educativos de Escolas – 03 0602030533.

Face ao acima exposto, propõe-se uma primeira transferência de verba em setembro de 2019, no valor de 16.975€ (dezasseis mil novecentos e setenta e cinco euros) e uma segunda transferência no primeiro trimestre de 2020, igualmente no valor de 16.975€ (dezasseis mil novecentos e setenta e cinco euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

6. EMPREITADA DE: “MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS”

- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL

- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

“Através de deliberação da Câmara Municipal de vinte e sete de junho de 2019, expressa na Proposta nº 120/XII/2019, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei nº 223/2009, de 11 de setembro e nº 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei nº 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei nº 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação nº 36-A/2017, de 30 de outubro e nº 42/2017, de 30 de novembro, que permite a celebração de contratos até ao valor de € 5 548 000, sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19º deste diploma cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a empreitada de “Melhoria da Eficiência Energética do Edifício da Piscina Municipal de Alhos Vedros”, através de publicação de anúncio no Diário da República nº 125, 2.ª série, de 03 de julho de 2019- anúncio de procedimento nº 6803/2019.

O prazo de entrega das propostas foi fixado em trinta e três dias, tendo terminado no dia um de agosto de 2019, pelas 17:00 horas.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o júri procedeu à análise das duas propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação e verificou que as propostas apresentadas, Termosul- Projetos e Instalações, SA e Termotérmica, Instalações Especiais, Lda., estavam conforme o programa do procedimento, bem como considerou a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que o júri propôs a sua admissão.

O descrito no parágrafo anterior bem como a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento, constam do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de oito de agosto de 2019, que se anexa à presente proposta dele fazendo parte integrante sob o Anexo I.

Em cumprimento artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando-lhes o relatório preliminar e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o referido prazo de audiência prévia o júri verificou que o concorrente Termotérmica, Instalações Especiais, Lda., não concordando com o teor do relatório preliminar veio, ao abrigo do disposto no artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, exercer o direito de audiência prévia, apresentando reclamação contra a intenção de adjudicação à empresa Termosul - Projetos e Instalações, SA.

O júri procedeu à análise da reclamação, não dando provimento à mesma e mantendo a intenção de adjudicação formulada em sede de Relatório Preliminar e elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o relatório final datado de 03 de setembro de 2019, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo II e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

- 1º - Termosul- Projetos e Instalações, SA.
- 2º - Termotérmica, Instalações Especiais, Lda.

O júri do concurso enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final, datado de 03 de setembro de 2019, que se junta sob o Anexo II e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de Adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, à empresa **“Termosul- Projetos e Instalações, SA”**, pelo preço de € 365.168,21 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos) acrescido do IVA à taxa de 6%, que perfaz o valor global de € 387.078,30 (trezentos e oitenta e sete mil, setenta e oito euros e trinta cêntimos) e com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

3 - Minuta do Contrato

Aprovar a minuta do contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo III.

4 - Notificação da decisão de adjudicação

Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e demais documentos identificados no programa do procedimento, para prestar a caução e para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

5 - Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2019 na rubrica: “Ações de Eficiência Energética” – 04 07011532, prevendo-se efeitos financeiros de €109.650,00 (cento e nove mil seiscientos e cinquenta euros) em 2019 e o restante no montante de €255.518,21 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos) para o ano de 2020, aos quais acresce o IVA á taxa legal em vigor.

Cabimentado inicialmente sob o n.º 969, de 19/06/2019”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo a seguinte intervenção:

Sr. Presidente – Acrescentou que neste tipo de concursos, da dimensão em causa, o preço não é necessariamente o único critério, desde que os critérios sejam definidos à partida, no próprio programa do concurso. Está definida uma percentagem para o preço e uma percentagem para a apreciação técnica e é dentro desses parâmetros que estão definidos, à partida, que é feito e termina por dar o resultado obtido. É o júri que faz a apreciação e dá uma pontuação.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e trinta minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA